DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanessa Perpetua de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	05/05/2022 04/05/2023	10/08/2026 29/08/2026	20
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2024 05/06/2025	25/08/2026 03/09/2026	10

PORTARIA Nº 283, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 27 de julho de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 055/2026 com a empresa **SEGUROS SURAS/A**, tendo por contratação de empresa para prestação de serviço de Cobertura Securitária dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Processo nº 087/2026, Dispensa nº 054/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. ***.939.972-* e do CPF/MF n. ***437798**, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 055/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador do RG nº ***.851.448-* e do CPF nº ***485368**, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor

de Compras, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 055/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da

Diretoria Administrativa

PORTARIA Nº 284, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA ".

- Fica **REVOGADA** em seu inteiro teor, a **PORTARIA Nº 155, de 27/04/2026** que designava a servidora **Nilva Aparecida de Souza Fernandes**, Titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, como Agente do **SEBRAE** do Município de Tabapuã-SP.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 055/2026; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; Contratada: **SEGUROS SURA S/A**; Processo nº. 087/2026, Dispensa nº. 054/2026; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Coberturas Securitárias aos Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que segue anexo. Classificação orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar 12.306.0005.2030 – Merenda Escolar Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde10.301.0006.2032.0000 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde. 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.05.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social 08.244.0004.2012.0000 – Coordenação Administrativa da Ass. Social 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.05.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.245.0004.2013.0000 – Manut. Programa de Proteção Social Básica 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.05.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.245.0004.2014.0000 – Manutenção da Proteção Social Especial 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.05.03 – Fundo Mun. Dos direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0004.2018.0000 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural 20.606.0010.2044.0000 – Prom. E Apoio às atividades da Agricultura 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0010.2048.0000 – Desenv. De Ativ. De Prot. Ao Meio Ambiente 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.01.01 – Cheia do Executivo 04.122.0002.2002.0000 – Coordenação Geral do Poder Executivo 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública 06.181.0011.2005.0000 – Manutenção da Guarda Civil Municipal 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.04.01 – Diretoria Administrativa 04.122.0002.2007.0000 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços 15.452.0007.2038.0000 – Coord. e Manutenção do Serviço Funerário 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços 15.452.0007.2037.0000 – Manutenção Serviços Urbanos 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação 12.122.0005.2019.0000 – Coord. Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.39 – Seguros em Geral. 02.06.02 – Divisão de Educação Básica 12.361.0005.2021.0000 – Manut. Do Transp. Escolar Educação Básica 3.3.90.39 – Seguros em Geral. Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal; 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Valor: R$ 65.359,17; Data da assinatura: 27/07/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 060/2025; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **P H REBOUCAS COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.376.591/0001-45– Respaldo: Processo nº. 083/2025 – Dispensa nº 051/2025; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 060/2025, subscrito pelas partes em 29/07/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de locação de estação repetidora de radiocomunicação digital com comunicação com serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de Catanduva, antena, cabos de antenas na torre e com manutenção inclusa de todos os equipamentos, em consonância com as especificações e quantitativos constantes na descrição dos Serviços, contados a partir de 01/08/2026, ocorrendo seu término em 31/07/2027; Valor Total: R$ 28.200,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde Funcional Programática: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estadual; Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal. Data da assinatura: 29/07/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....